PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 30 de Junho de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 586 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, Promova uma Fiscalização mais Intensa e Contínua na Construção, Reforma e Manutenção das Calçadas em todo o Município**, visando garantir a padronização, acessibilidade e segurança dos pedestres.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de mobilidade urbana para toda a população, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Atualmente, observa-se em diversos pontos do município a existência de calçadas desniveladas, com rampas irregulares, obstáculos, buracos e construções fora dos padrões estabelecidos, dificultando o deslocamento seguro dos pedestres e aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, faz-se necessária uma atuação mais rigorosa do Poder Público na fiscalização das obras e na manutenção das calçadas, orientando os proprietários quanto às normas de acessibilidade e exigindo o cumprimento da legislação vigente, a fim de garantir passeios públicos seguros, acessíveis e padronizados para toda a população.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
30/06/26